

# RELATÓRIO TÉCNICO

---

Relatório de avaliação das contratações de equipe técnica para entrega do objeto do TED SNJ nº01/2018

## **GOVERNO FEDERAL**

### **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

*Marcos Cesar Pontes*  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO  
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*Cecília Leite Oliveira*  
Diretora

*Reginaldo de Araújo Silva*  
Coordenação de Administração - COADM

*Gustavo Saldanha*  
Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência  
e Tecnologia da Informação - COEPPE

*José Luis dos Santos Nascimento*  
Coordenação de Planejamento, Acompanhamento  
e Avaliação - COPAV

*Anderson Itaborahy*  
Coordenador-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento  
de Novos Produtos - CGNP

*Bianca Amaro de Melo*  
Coordenadora-Geral de Pesquisa e Manutenção  
de Produtos Consolidados - CGPC

*Tiago Emmanuel Nunes Braga*  
Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação  
e Informática - CGTI

*Milton Shintaku*  
Coordenador de Articulação, Geração e Aplicação  
de Tecnologia - COTEC

# RELATÓRIO TÉCNICO

---

Relatório de avaliação das contratações de equipe técnica para entrega do objeto do TED SNJ nº01/2018



Coordenação de Articulação, Geração  
e Aplicação de Tecnologia (CoTec)

Brasília  
2020

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Cecília Leite Oliveira

### **Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação e Informática – CGTI**

Tiago Emmanuel Nunes Braga

### **Coordenador do Projeto**

Milton Shintaku

### **Autores**

Milton Shintaku

Valéria Paiva

Ingrid Torres Schiessl

Este Relatório de Técnico é um produto do Projeto de pesquisa sobre o Estudo para Sistematização e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

Ref. SNJ - Processo SEI nº 00019.000518/2018-81

Ref. IBICT - Processo SEI nº 01302.000288/2018-18

Ref. FUNDEP 26658

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>6</b>
2.1 Objetivo Geral	6
2.2 Objetivos Específicos	6
<b>3. METAS - HISTÓRICO E SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>6</b>
<b>4. ATIVIDADES JUSTIFICADAS</b>	<b>8</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>9</b>

# 1. INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) foi criado pelo Estatuto da Juventude, Lei nº 12.853 de 05 de agosto de 2013, disposto pelos Decretos nº 9.306 de 15 de março de 2018 e Decreto nº 10.226 de 05 de fevereiro de 2020. Nesse sentido, o SINAJUVE é um sistema criado para articular a sociedade brasileira na promoção de políticas públicas de juventude. Para tanto, a coordenação do sistema foi atribuído para a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), vinculada à época à Secretaria Geral da Presidência da República.

Pela amplitude de competências atribuídas ao SINAJUVE, a SNJ firmou projeto de pesquisa com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) para estudos no desenvolvimento de estratégias para implementação do sistema em 2018, por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED). Em 2019, com a mudança de governo, a SNJ passou a vincular o recém criado Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), mantendo a sigla, mas mudando a denominação para Secretaria Nacional da Juventude. Mesmo com a Mudança, a SNJ manteve o projeto de pesquisa firmado com o Ibict.

Nesse sentido, o projeto de pesquisa visa a apoiar a SNJ na implementação do SINAJUVE, incluindo capacitação, assistência técnica, produção de documentação técnica e científica e pessoal. A SNJ é o órgão coordenador do SINAJUVE, entretanto, como a SNJ à época da criação do projeto possuía uma estrutura enxuta de pessoal, previu-se no projeto a formação de equipe do SINAJUVE a atuar diretamente na SNJ, composta por consultores, bolsistas e prestadores de serviço.

Assim, a equipe prevista a atuar no projeto de pesquisa SNJ/Ibict podem ser subdivididas em três partes: equipe atuando na SNJ, equipe atuando no Ibict e mobilizadores atuando nos estados. Todas as equipes respondem a coordenação do projeto, mas possuem interlocuções diferentes, visto as peculiaridades das atividades e todas as equipes atendem as metas estabelecidas no projeto, acordadas por meio do plano de trabalho.

A equipe do Ibict atua nas metas tecnológicas, assim como nos sistemas informatizados propostos como estratégia para implementação do sistema, dos quais citamos, por exemplo, o que está descrito no artigo 6º do Decreto nº 9.306, em seu inciso III, relatando sobre a criação de um cadastro de unidades de juventude, como um instrumento de implementação do SINAJUVE. Outra atuação da equipe do Ibict trata da investigação feita por meio de estudos e análises; desenvolvimento de artigos técnicos e científicos em assuntos relacionados à ciência da informação e tecnologia da informação; e de capacitação, por meio de publicação de livros ou cartilhas, ou oferta de treinamentos.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

Apresentar a necessidade das bolsas de pesquisa voltadas a equipe do Ibict para cumprimento das metas ainda não alcançadas.

### 2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar sucintamente as metas ainda não alcançadas;
- Apresentar as atividades das bolsas a serem concedidas
- Justificar a necessidade das contratações

## 3. METAS - HISTÓRICO E SITUAÇÃO ATUAL

O projeto de pesquisa SINAJUVE é composto de 6 metas, podendo ter subdivisões em submetas, voltados a atender a ações, com cronograma inicial apresentados na figura 1. Conforme já explicitado em alguns documentos, projetos de pesquisas requerem revisões constantes devido ao próprio andamento dos estudos e resultados apresentados, ou a fatores externos à execução direta da pesquisa, tais como troca de representante legal de alguma das instituições, exigências burocráticas, e situações incomuns como

a pandemia causada pela Covid 19. Desta forma algumas das datas de término precisaram ser ajustadas, e neste contexto apresentamos as metas com a seguinte formação:

META	ETAPAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1 Publicação do Sistema Nacional de Juventude: uma gestão conectada e interativa	SNJ/MMFDH/IBICT	Manual impresso	2019	2019
	1.2 Publicação do Guia de Adesão do SINAJUVE	SNJ/MMFDH/IBICT	Guia Impresso	2020	ago20
	1.3 Publicação do Livro final de modelo de projeto	IBICT	Livro impresso	jan21	ago21
2	2.1 Apoio no encontro com gestores estaduais e distrital de juventude.	SNJ/MMFDH/IBICT	1º workshop Abril de 2019	ab/19	abr19
	2.2 Apoio no encontro de juventude	SNJ/MMFDH/IBICT	Encontro de juventude em Agosto de 2020	ago20	ago20
	2.3 Cursos EAD Sinajuve	SNJ/MMFDH/IBICT	Curso disponível	mar20	ago20
3	3.1 Requisitos iniciais	SNJ/MMFDH/IBICT	Lista de requisitos	dez18	fev19
	3.2 Versão inicial - Notícias	SNJ/MMFDH/IBICT	Portal disponível	dez18	mar19
	3.3 Mapa de unidades	SNJ/MMFDH/IBICT	Mapa disponível	mai19	ago20
	3.4 Subsistema de políticas públicas	SNJ/MMFDH/IBICT	Subsistema disponível	mai19	ago 20
	3.5 Subsistema de Indicadores	SNJ/MMFDH/IBICT	Indicadores disponível	dez19	set20
	3.6 Subsistema de Consultas Públicas	SNJ/MMFDH/IBICT	Consultas disponível	mai19	mai20
	3.7 Plataforma de prêmio de políticas públicas	SNJ/MMFDH/IBICT	plataforma disponível	jul19	jan20
	3.8 Subsistema de programas da SNJ	SNJ/MMFDH/IBICT	página disponível	fev20	out20
	3.9 Plataforma Virtual Interativa - Plavin na criação do fórum	SNJ/MMFDH/IBICT	Plavin disponível	fev20	out20
	3.10 Outras funcionalidades	SNJ/MMFDH/IBICT	Funcionalidades disponível	abr20	jul21
4	4.1 Requisitos iniciais para adesão	SNJ/MMFDH/IBICT	Relatório de requisitos	dez18	fev20
	4.2 Primeira versão do adesão	SNJ/MMFDH/IBICT	Subsistema disponível	jun19	dez19
	4.3 Versão final do subsistema de adesão	SNJ/MMFDH/IBICT	subsistema ajustado	fev20	ago20

META	ETAPAS		RESPONSÁVEL	INDICADOR	INÍCIO	TÉRMINO
5	Aplicativo do SINAJUVE	5.1 Aplicativo Android	SNJ/MMFDH/IBICT	Aplicativo operante.	jul20	jan21
		5.2 Aplicativo IOS	SNJ/MMFDH/IBICT	Aplicativo operante.	jul20	jan21
6	Disseminação do projeto	6.1 Publicação de livros, artigos e apresentação em congressos	IBICT	Participação em eventos e publicação de documentos.	dez18	ago20

Para a entrega das metas ou submetas um relatório de cumprimento é desenvolvido no Ibict e enviado, devidamente registrado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para a SNJ. Neste relatório estão contidas as principais informações sobre o desenvolvimento da meta ou submeta, sendo um documento essencial para o acompanhamento da evolução do projeto de pesquisa. Deve-se ressaltar mais uma vez, que o cronograma é uma previsão de cumprimento.

Na **Meta 1**, as duas primeiras etapas já foram cumpridas, faltando apenas a obra que registraria todo o projeto, incluindo os sistemas informatizados implementados e suas tecnologias. As etapas 1.1 e 1.2 já foram cumpridas, tendo como resultados tangíveis as publicações: “Sistema Nacional de Juventude: Uma gestão conectada e interativa” e “Sistema Nacional de Juventude Explicado”, ambos nos formatos impresso e digital. Para a Meta 2, as etapas 2.1 e 2.2 já foram cumpridas e estão ligadas a capacitação dos gestores de juventude. Entretanto, a ação solicitada pela SNJ no apoio ao evento proposto para o dia nacional de juventude em agosto/2020, não foi possível ser atendida devido a proibição de aglomerações imposta pelo governo do Distrito Federal, que seguiu as orientações do Ministério da Saúde. Assim, essa meta pode ser repactuada, reajustando o cronograma para o seu cumprimento.

A **Meta 3** é a que compõe maior quantidade de etapas, pois refere-se os sistemas informatizados que integram o ecossistema de informação do Portal do SINAJUVE. Nesta Meta, apenas as etapas 3.1 e 3.2 foram cumpridas. Alguns sistemas que estão como etapas já estejam em operação, mas ainda requer validação pela SNJ e ajustes posteriores, e desta forma não podemos considerar ainda como etapa cumprida. Da mesma forma, a documentação de alguns ainda não estão totalmente completas.

A **Meta 4** está terminada, mas ainda requer validação da SNJ e gestores de juventude. Assim, foi enviado a SNJ apenas o relatório de cumprimento da etapa 4.1, visto que questões legais ainda não estão totalmente estabelecidas como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que ainda está em trâmite. Esse e outros pontos ainda requerem atenção no sistema de adesão. A **Meta 5** ainda está em estudo, pois depende da finalização da Meta 4.

A **Meta 6**, precisa ser repactuada, pois o projeto já produziu uma série de artigos e cartilhas, mas que ainda tem documentação a ser publicada, por ainda ter estudos em andamento e por fazer. Esta meta tem relação com a geração de novos dados e conhecimentos oriundo dos estados e dos resultados apresentados pela pesquisa.

## 4. ATIVIDADES JUSTIFICADAS

Nesse contexto, para dar continuidade ao projeto, os seguintes bolsistas precisam ter suas bolsas concedidas para atuarem no cumprimento integral das metas:

Nº	NOME DO COLABORADOR	METAS DE ATUAÇÃO	ATUAÇÃO
1	Ingrid Torres Schiessl	1,2,3 e 6	Bibliotecária e mestre em Ciência da Informação, atuará na documentação dos sistemas de informação que compõe o ecossistema informacional do SINAJUVE, treinamento e eventos

Nº	NOME DO COLABORADOR	METAS DE ATUAÇÃO	ATUAÇÃO
2	Priscila Rodrigues	3 e 6	Bibliotecária e mestre em Ciência da Informação, atuará na documentação dos sistemas de informação que compõe o ecossistema informacional do SINAJUVE
3	Jaqueline de Jesus	2 e 3	Bibliotecária e atuará na documentação e apoio aos usuários de treinamentos
4	Lucas Angelo da Silveira	3,4	Graduado em Ciência da Computação, mestre em informática e doutorando em informática, atuará em estudos voltados ao desenvolvimento de sistemas informatizados
5	Lucas Rodrigues Costa	3, 4	Graduado em Ciência da Computação, mestre em informática e doutorando em informática, atuará em estudos voltados ao desenvolvimento de sistemas informatizados
6	Mirele Carolina Souza	3	Graduada em Sistemas de informação e mestranda em informática atuará nos sistemas de informação que compõe o ecossistema informacional do SINAJUVE
7	Rosilene Marinho	3 e 6	Graduada em direito, mestre e doutora em ciência da Informação, mestre em direito, atuará nas questões voltadas aos direitos patrimoniais e autorais nos sistemas informatizados, assim como nos instrumentos de garantia de proteção dos dados pessoais
8	Diego Leite Carvalho	4	Graduado em sistemas de informação e atuará em estudos voltados ao aplicativo em IOS
9	Fernando Costa Gomes	4	Graduado em sistemas de informação e atuará em estudos voltados ao aplicativo em android
10	José Wilson da Costa	2	Graduado em sistemas da informação atuará em estudos para melhoria e desenvolvimento de cursos de capacitação
11	Raissa Veiga	3 e 6	Bibliotecária e mestre em Ciência da Informação, atuará na documentação e na formação de taxonomias de organização e representação da informação do SINAJUVE

Grande parte das etapas estão em fase de finalização da primeira versão e requerem atuação contínua dos pesquisadores, cujos estudos atendem ao desenvolvimento das aplicações. Por isso, a interrupção dos estudos podem causar problemas, resultando em atrasos, entre outros. Todos estes pesquisadores compõem a equipe do projeto - integram os grupos de pesquisa do IbiCT cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq - e atuam diretamente no cumprimento das metas.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como um TED descentraliza responsabilidades na execução do projeto de pesquisa, ou como prevê no próprio Decreto nº10.426/2020 "...configura delegação de competência para a unidade descentralizada promover a execução de programas, projetos..." interferências na execução das metas podem afetar o seu cumprimento, podendo ser alvo de contestações futuras, por órgãos de controle, visto que em alguns casos podem impedir o cumprimento de metas em tempo hábil. Dessa forma, possíveis problemas ocorridos devido a ações da unidade descentralizadora isenta de responsabilidade a unidade descentralizada em futuras verificações e auditorias pelos órgãos de controle.

No Caso do Projeto de pesquisa contemplando desenvolvimento de estratégias para implementação do SINAJUVE apoia-se no cumprimento de Lei, estabelecida pelo Estatuto da Juventude. Salienta-se que o Sistema Nacional da Juventude não é um programa ou projeto, mas um sistema a ser coordenado pela SNJ, com orientações dispostas em decretos a qual precisam ser atendidas, tornando o tema mais sensível, com importância ainda maior.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto no 9.306, de 15 de março de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2018. 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm). Acesso em: 30 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto no 10.226, de 05 de fevereiro de 2020**. Altera o Decreto no 9.306, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2013. 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10226.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10226.htm#art1). Acesso em: 30 mar. 2020.

BRASIL. **Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2013 [Estatuto da Juventude]**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/L12852.htm). Acesso em: 30 mar. 2020.

SAS - Quadra 05 - Lote 06 -  
Bloco H - Sobreloja  
Cep: 70070-912 - Brasília / DF

Telefone: +55 61 3217 6213  
E-mail: [shintaku@ibict.br](mailto:shintaku@ibict.br)



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL